

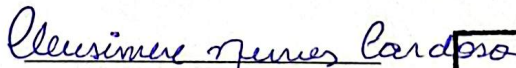
RESOLUÇÃO Nº 03/2026, de 10 de março de 2026.

***"Dispõe sobre a aprovação da
Emenda Parlamentar, Senador Jorge Kajuru, nº
da programação: 520440920260001, para CUSTEIO
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL de Caiapônia-GO."***

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caiapônia, em reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2026, ata de número 70/2026, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2.206, de 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar, Senador Jorge Kajuru, nº da programação: 520440920260001, Funcional Programática: 08.245.5131.219G.0052 para CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Caiapônia-GO.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Cleusimere Nunes Cardoso
Presidente do CMAS



Ana Vilela de Souza Lima nº 04 Qd 78 A Lt 01 – Centro Caiapônia. e-mail cmascpa@gmail.com